



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
18 e 19 de agosto de 2021

1 Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se em sessão ordinária por video-
2 conferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): Wagner
3 Vilas Boas de Souza (Secretário SESu/Presidente da CNRM); Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária-
4 Executiva da CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos (Representante do Ministério da Educação – MEC);
5 Roselle Bugarin Steenhouwer (Representante suplente do Ministério da Educação – MEC); Vinicius Nu-
6 nes Azevedo (Representante Suplente do Ministério da Saúde – MS); Vanessa Dalva Guimarães Campos
7 (Representante Suplente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS); Anastácio Kotzias
8 Neto (Representante do Conselho Federal de Medicina – CFM); Fernando Sabia Talo (Representante da
9 Associação Médica Brasileira – AMB); Gustavo Salata Romão (Representante Suplente da Associação
10 Médica Brasileira – AMB); Vinícius Benetti Miola (Representante da Associação Nacional de Médicos
11 Residentes – ANMR); Maikon Lucian Madeira Quarti (Representante Suplente da Associação Nacional de
12 Médicos Residentes – ANMR); Adhemar Figueiredo Neto (Representante da Federação Nacional de Mé-
13 dicos – FENAM); José Antônio Alexandre Romano (Representante Suplente da Federação Nacional de
14 Médicos – FENAM); José Roberto de Souza Baratella (Representante da Federação Brasileira de Acade-
15 mias de Medicina – FBAM); Maria Cristina Sette de Lima (Representante do Conselho Nacional de Secre-
16 tários Municipais de Saúde – CONASEMS); Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica:
17 Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Liana Medeiros (CEREM-PE); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis
18 (CEREM-AL); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Jusci-
19 mar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Paulo Fernando Constanciao (CEREM-SP); Magali Sanches (CEREM-
20 MS); Marta Rosal (CEREM-PI); Salustiano Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE); Susana Maciel Wuillaume
21 (CEREM-RJ); Tânia Denise Resener (CEREM-RS); Tatiana Menezes (CEREM-PR); Rogério Nóbrega (CEREM-
22 DF); Maria da Conceição (CEREM-RO); Deli Grace de Barros (CEREM-SC); Tarik Kassem Saidah (CEREM-
23 GO); Luiz Koiti Kimura (CEREM-SP); Pedro Crotti (CEREM-MT); Carlos Mello (CEREM-PB); Luciana Digirei
24 (CEREM-SP). A Câmara Técnica: Adnan Naser; Ana Lúcia Pinto; Elizabeth G. Santos; Marco Antônio Her-
25 culano; Maria da Penha Zago; Sérgio Botti. Após conferência de *quórum* entre os membros conselheiros,
26 o Presidente da CNRM, Wagner Vilas Boas de Souza e a Secretária-Executiva da CNRM, Dra. Viviane Cris-
27 tina Uliana Peterle, deram as boas-vindas e iniciaram a reunião. **1. Informe.** Com a palavra, Dr. Wagner
28 (Presidente da CNRM) informou que, em 2020, apesar dos esforços empreendidos, não foi possível ga-
29 rantir recursos no orçamento de 2021 para custear o pagamento das bolsas de residência médica até o
30 final do ano, nem para realizar o reajuste no valor das bolsas. Afirmou existirem limitações orçamentá-
31 rias para o encerramento do ano corrente e estar em constantes tratativas com a Casa Civil e Ministério
32 da Economia para a recomposição do orçamento, como também, mencionou o esforço promovido pelo
33 Ministério da Saúde para a prorrogação da bonificação relativa ao Programa Brasil Conta Comigo. O
34 Presidente Wagner agradeceu ao Dr. Vinícius Miola (ANMR) pela forma como tem dialogado com o Mi-
35 nistério, relatando sobre o encontro realizado para explanação da situação atual e a compreensão de-
36 monstrada pelo representante da ANMR. Em seguida, noticiou que o Projeto de Lei Orçamentária Anual



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
18 e 19 de agosto de 2021

37 – PLOA de 2022 a ser encaminhado para o Congresso Nacional prevê o reajuste de 23,29% na mensali-
38 dade das bolsas, o que elevará o valor de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três
39 centavos), conforme Portaria Interministerial nº 3, de 16 de março de 2016, para R\$ 4.106,09 (quatro
40 mil, cento e seis reais e nove centavos). Destacou que, a proposta foi apresentada pelo Ministério da
41 Saúde e informou sobre as tratativas com o Ministério da Saúde no qual o MEC estabelecerá um piso
42 comum, de modo que nenhum MR receberá menos do que R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e
43 nove centavos). Esclareceu que, esse recurso adicional do MEC foi um esforço da Secretaria Executiva,
44 da Secretaria de Educação Superior e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério
45 da Educação onde se buscou otimizar os recursos disponibilizados no Banco de Professor Equivalente,
46 obtendo autorização da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) do Ministério da Economia para o
47 remanejamento de parte que estava previsto neste Banco para incrementar o valor das bolsas de Resi-
48 dência Médica. Esclareceu que, em breve será assinada Portaria Interministerial MEC/MS relativa ao
49 reajuste de bolsas que passará a vigorar a partir de primeiro de janeiro de 2022. Com a palavra, o Dr.
50 Vinícius Miola (ANMR) agradeceu ao Dr. Wagner (Presidente da CNRM) e ao Ministério da Saúde em
51 nome de todos os Médicos Residentes do Brasil, informando que aguardará os desfechos oficiais para
52 realizar o comunicado oficial aos membros da Associação. Em seguida, o Dr. Vinicius Nunes (MS) ressal-
53 tou que o reajuste é motivo de alegria pois, garante a continuidade da atuação dos Residentes na inte-
54 ração entre ensino e serviço, parabenizando o MEC pelo empenho. A Dra. Viviane (SECNRM) agradeceu
55 ao Dr. Wagner (Presidente da CNRM) o compartilhamento da informação trazida à CNRM e seu com-
56 prometimento com os temas que dizem respeito à atuação da Comissão Nacional. O Dr. Wagner (Presi-
57 dente da CNRM) destacou o trabalho realizado pela equipe da Secretaria, em especial, à Diretoria de
58 Desenvolvimento de Educação em Saúde (DDES), nas figuras do Dr. Sérgio Santos (DDES/MEC), a Dra.
59 Roselle Bugarin (CGRS/DDES/MEC), a Dra. Valeria Lino (CGEGES/DDES/MEC). Foi informado ainda que
60 realizará alterações na portaria de nomeação de seu suplente, passando a Dra. Roselle Bugarin
61 (CGRS/MEC) a exercer tal encargo. A Dra. Viviane (SECNRM) confirmou a fala do Presidente, agradeceu
62 ao MS pelo empenho e dedicação desde 2019 e mencionou a importância desse alinhamento entre to-
63 dos os conselheiros. **2. Aprovação das Atas.** A Dra. Viviane (SECNRM) colocou em votação a aprovação
64 das atas da 7ª Reunião Ordinária da CNRM, ocorrida nos dias 22 e 23 de julho de 2021, da 5ª Reunião
65 Extraordinária da CNRM, ocorrida no dia 28 de julho de 2021, da 6ª Reunião Extraordinária da CNRM,
66 ocorrida no dia 4 de agosto de 2021 e da 7ª Reunião Extraordinária da CNRM, ocorrida no dia 11 de
67 agosto de 2021. O Dr. Adnan Naser (CT) sugeriu correções pontuais nas atas das 6ª e 7ª Reuniões Ex-
68 traordinárias. **Encaminhamento:** Os membros presentes aprovaram as referidas atas. **3. Processos SEI –**
69 **Denúncias/Transferências/Inserção de Médico Residente no SISCNRM/Cancelamento de PRM em**
70 **Diligência/PRM em Exigência.** O plenário da CNRM realizou a análise dos processos tramitados pelo
71 SisCNRM e pelo SEI, bem como a inserção de médico residente no SisCNRM, cancelamento de PRM,
72 PRM em Diligência e PRM em Exigência. **4. Atos Autorizativos.** O plenário da CNRM realizou a análise



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
18 e 19 de agosto de 2021

73 dos processos relativos aos extratos de Atos Autorizativos, deliberando sobre os mesmos. **5. Resultado**
74 **do Grupo de Trabalho criado para revisar a Resolução nº 2/2006.** A Dra. Viviane (SECNRM) contextualizou o tema informando que a atualização na resolução da CNRM, em relação aos PRM das Especialidades, se fez necessária para acompanhar a evolução de cada especialidade quanto ao tempo de formação e tipo de acesso, e para melhor organização do tema, de modo a haver alinhamento entre as resoluções da CNRM e do CFM, haja vista as alterações também deverão ser atualizadas na nova Resolução do CFM, destacando a importância do trabalho conjunto realizado pela Comissão Mista de Especialidades que tem os representantes da CNMR. A Dr. Viviane (SECNRM) ressaltou que, o trabalho em grupo das Matrizes de Competências tem sido desenvolvido também pelo Dr. Fernando Talo (AMB), o Dr. Fernando Fidelis (CEREM-AL) e a Dra. Penha (CT). Assim, foi iniciada a leitura da Resolução. Em meio ao debate, a Dra. Viviane (SECNRM) pontuou que a Resolução CNRM nº 2/2006 é uma norma discriminativa e que estão aguardando a publicação da Resolução do Processo Seletivo aprovada pela CNRM que se encontra em análise jurídica, mencionando que esta última traz todo o regramento relativo ao acesso aos Programas de Residência Médica. Sugeriu que, no tocante a este ponto, seja incorporado na nova resolução dispositivos específicos contidos na Resolução do Processo Seletivo. Ao ser questionada sobre a demora na aprovação jurídica da Resolução do Processo Seletivo, a Dra. Viviane (SECNRM) ponderou que a CNRM se atém as questões de ordem técnica, no entanto, para o Poder Judiciário, a depender da forma como a regra está redigida, pode haver margens para interpretações, motivo pelo qual carece de atenção na redação legislativa e informou que a condução dessa análise está sendo feita pelo MEC. No entanto, como colegiado técnico, que é a CNRM, cabe a essa instância a elaboração da normatização e a consultoria jurídica a adaptação a forma mais adequada de publicação. Com a palavra, a Dra. Roselle (CGRS/MEC) afirmou que a CNRM normatiza uma área muito específica da educação em saúde. O que requer rigor jurídico e compromisso com a sociedade no zelo da formação do médico residente reafirmando assim a Residência Médica como padrão ouro da formação do especialista no Brasil. Na visão do setor jurídico-consultivo do MEC, destacou-se que o processo seletivo deve ser de amplo acesso e a CNRM, por vezes, incorpora restrições para o direcionamento desse público alvo, apontando que tal direcionamento não pode ser feito na etapa de inscrição do processo seletivo, mas na hora da matrícula, sugerindo nova discussão para a plenária para tratar o assunto. A Dra. Viviane (SECNRM) questionou o não entendimento do Jurídico do MEC, solicitando breve explicação, visto que como informado, trata-se de normas específicas a um modelo de pós-graduação médica, o que exige um pré-requisito de formação médica, assim como outras profissões em suas especializações. O Dr. Pedro, Consultor Jurídico do setor consultivo da Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde (DDES), explicou ter observado na minuta de Resolução do Processo Seletivo imprecisões técnicas que carecem de melhor conformação. Relatou que, pela extensão da Resolução, tem trabalhado na melhor redação para os dispositivos legais e que o trabalho está sendo finalizado para, em seguida, ser apresentado novamente à CNRM. Aberto o debate sobre o tema, a Dra. Viviane (SECNRM) mencionou a realização de ajustes e os forma-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
18 e 19 de agosto de 2021

109 tos a serem adotados, se anexo de uma única Resolução ou se Resoluções Normativas distintas. Aos
110 dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniram-se em sessão ordinária por video-
111 conferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): Wagner
112 Vilas Boas de Souza (Secretário SESU/Presidente da CNRM); Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária-
113 Executiva da CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos (Diretor da DDES/MEC); Adhemar Figueiredo Neto
114 (Representante da Federação Nacional de Médicos – FENAM); José Antônio Alexandre Romano (Repre-
115 sentante suplente da Federação Nacional de Médicos – FENAM); José Roberto de Souza Baratella (Re-
116 presentante da Federação Brasileira de Academias de Medicina – FBAM); Maria Cristina Sette de Lima
117 (Representante do Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde – CONASEMS); Vanessa Dalva
118 Guimarães Campos (Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS); Fernando
119 Sabia Talo (Representante da Associação Médica Brasileira – AMB); Vinícius Benetti Miola (Representante
120 da Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR); Maikon Lucian (Representante suplente
121 da Associação Nacional de Médicos Residentes – ANMR). Presidentes das Comissões Estaduais da Resi-
122 dência Médica: Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Liana Medeiros (CEREM-PE); Fernando Antônio
123 Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM-RN); Jedson dos Santos Nascimento (CE-
124 REM-BA); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Paulo Fernando Constanciao (CEREM-SP); Magali San-
125 ches (CEREM-MS); Marcos Antônio Costa Albuquerque (CEREM-SE); Marta Rosal (CEREM-PI); Salustiano
126 Gomes de Pinho Pessoa (CEREM-CE); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ); Tânia Denise Resener (CE-
127 REM-RS); Tatiana Menezes (CEREM-PR); Rogério Nóbrega (CEREM-DF); Maria da Conceição (CEREM-RO);
128 Deli Grace de Barros (CEREM-SC). Câmara Técnica: Adnan Nasser; Ana Lúcia Pinto; Elizabeth G. Santos;
129 Marco Antônio Herculano; Maria da Penha Zago; Sérgio Botti. Após conferência de *quórum* entre os
130 membros conselheiros, a Secretária-Executiva da CNRM, a Dra. Viviane Cristina Uliana Peterle deu as
131 boas-vindas iniciando a reunião. Como proposta de condução dos trabalhos, sugeriu iniciar pela apre-
132 sentação dos métodos de avaliação do médico residente, destacando que a CNRM regula temas relati-
133 vos ao projeto curricular, aspectos pedagógicos e avaliações de programas e residentes. Ponderou que
134 os avanços das publicações das matrizes de competências irão nortear os projetos pedagógicos dos pro-
135 gramas de formação, sendo necessária análise sobre o processo de avaliação do Médico Residente, cujo
136 tema é parcialmente tratado na Resolução CNRM nº 2/2006. Informou que o Dr. Gustavo Salata (AMB)
137 realizará apresentação sobre o assunto e em seguida serão discutidos os tópicos da Resolução CNRM nº
138 2/2006. **7. Avaliação do Médico Residente.** O Dr. Gustavo Salata (AMB) agradeceu a oportunidade em
139 compartilhar ideias e experiências e discutir temas relevantes relativos ao médico residente. Explicou
140 que os novos referenciais que se têm de avaliação consideram suas diversas dimensões de modo a tor-
141 na-la abrangente: Avaliar por quê? Avaliar para que? Avaliar o que? Avaliar como? e Avaliar quando?
142 Mencionou os elementos fundamentais neste processo: a garantia da qualidade da formação e a segu-
143 rança do paciente, fornecendo à sociedade segurança de que os profissionais da saúde estão devida-
144 mente preparados. Citou que um dos objetivos de se avaliar é promover aprendizagem, utilizando-se da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
18 e 19 de agosto de 2021

145 Avaliação Formativa. Trouxe outro objetivo fundamental da avaliação de verificar a aprendizagem ao
146 longo do processo de capacitação. Comentou um novo conceito na formação de competências, a confi-
147 abilização, que possui relação direta com a segurança do paciente, sendo fundamental certificar que o
148 MR esteja devidamente preparado para assumir atividades de maior complexidade sem supervisão dire-
149 ta. Ressaltou, entretanto, preocupação de que residentes mal preparados sejam conduzidos à progres-
150 são, implicando em risco para os pacientes, caso a confiabilização não ocorra de maneira formal. Na
151 avaliação da formação por competência, citou a importância de que sejam considerados três subcom-
152 ponentes: conhecimentos, habilidades e atitudes. Assim, destacou que o maior referencial da CNRM é a
153 Matriz de Competências, onde são encontradas as questões essenciais para cada especialidade. Relativo
154 à avaliação por habilidade e atitudes, afirmou que deve-se separar competências da graduação e com-
155 petências da Residência Médica. Quando se pensa em como se avaliar, o Dr. Gustavo Salata (AMB) asse-
156 verou ser o momento de se fazer a transição do método caseiro para métodos válidos e confiáveis, com
157 adoção de instrumentos, formulários e registros para garantir transparência e aceitação. Ainda sobre a
158 forma de avaliação, salientou a necessidade de substituição de avaliações isoladas por avaliação multi-
159 modal e de se realizar a transição do modelo de avaliador único para avaliação *multisource* (diferentes
160 fontes), no qual não apenas o preceptor, mas os pacientes, membros da equipe, funcionários podem
161 colaborar no processo avaliativo. Ainda em relação à avaliação de habilidades e atitudes, o Dr. Gustavo
162 Salata (AMB) evidenciou que a prática profissional seria um cenário útil para se aplicar a modalidade de
163 avaliação escolhida, com a vantagem de ser mais realística e com menor custo comparativamente ao
164 ambiente simulado, mais adequada para processos seletivos, certificações e concursos. Entretanto,
165 ponderou que essa avaliação de cenário de prática depende de três elementos: paciente, médico resi-
166 dente e preceptor. O Dr. Gustavo Salata (AMB) citou exemplos de avaliação em cenário de prática e
167 comentou sobre os estágios em que os residentes médicos devem ser avaliados quanto ao processo
168 formativo, destacando a avaliação formativa, avaliação somativa e a avaliação certificativa. Apresentada
169 a parte teórica do processo de avaliação, o Dr. Gustavo Salata (AMB) propôs método de avaliação dos
170 médicos residentes no qual, para os R1 e R2, seriam realizadas avaliações formativas quadrimestrais,
171 avaliação somativa ao final do ano. Para o R3, além das avaliações propostas para o R1 e R2, acrescenta-
172 ria a apresentação de TCC ou portfólio reflexivo (registro das atividades realizadas pelo RM durante sua
173 formação com a devida reflexão sobre tais atividades), cabendo à COREME decidir o melhor instrumen-
174 to. A Dra. Viviane (SECNRM) agradeceu a apresentação realizada pelo Dr. Gustavo Salata (AMB) desta-
175 cando a importância do trabalho teórico e sua incorporação às novas resoluções de modo a subsidiar as
176 COREMEs acerca dos procedimentos de avaliação a serem adotados e abriu a palavra para todos os
177 membros. Dr. Baratella (FBAM) levantou questionamento sobre como proceder com o Médico Residen-
178 te não aprovado nas avaliações somativas e certificativa. O Dr. Gustavo Salata (AMB) sugeriu utilizar o
179 conceito de remediação, separando a questão nos componentes cognitivo, de habilidades e de atitudes,
180 concedendo ao médico residente a possibilidade de avançar na formação, porém, condicionado à apre-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Comissão Nacional de Residência Médica
18 e 19 de agosto de 2021

181 sentação de resultados relativos aos conhecimentos de anos anteriores. Comentou sobre o desafio em
182 relação à reprovação do R3, mencionando a possibilidade de se estender seu tempo de formação, des-
183 tacando a importância de utilizar a formação por competências no processo formativo do RM. A Dra.
184 Viviane (SECNRM) pontuou ser um trabalho em construção que envolve, inevitavelmente, questões
185 relacionadas a tempo e custo. A Dra. Susana (CEREM-RJ) alertou para questões legais envolvendo a car-
186 ga horária prevista para formação do RM e para questões de financiamento pós término regular de vi-
187 gência de bolsa. A Dra. Elizabeth (CT) questionou sobre os desafios de implementação de avaliação para
188 as áreas cirúrgicas. O Dr. Gustavo Salata (AMB) sugeriu, como forma de abordar a questão, a possibili-
189 dade de se transformar competências em atividades, transferindo o critério de avaliação do indivíduo
190 (competência) para o serviço (atividade). Após as contribuições dos membros presentes, finalizado o
191 debate, a Dra. Viviane (SECNRM) ressaltou a qualidade da medicina praticada no Brasil e a oportunidade
192 de desenvolver um trabalho em parceria com o MEC, MS e demais órgãos reguladores do setor com
193 vistas a entregar um trabalho ainda mais qualificado no tocante à avaliação dos médicos residentes.
194 Seguiu apresentando pontos relativos à avaliação presentes na Resolução CNRM nº 2/2006. Na sequên-
195 cia, apresentou proposta de normativo para avaliação de médicos residentes de modo a atualizar a refe-
196 rida Resolução. Os membros presentes apresentaram sugestões no texto proposto. A Dra. Viviane (SEC-
197 NRM), encaminhando para o término da presente Plenária, explicou que a avaliação de Programa per-
198 tence a outro escopo de debates, mencionando que, no momento em que se propôs revisar a Resolução
199 CNRM nº 2/2006, estariam envolvidas três partes: O tempo e acesso para as Sociedades/Especialidade,
200 a Avaliação do Médico Residente e os Requisitos mínimos dos Programas de Residência Médi-
201 ca. **Encaminhamento:** Os trabalhos de atualização da Resolução CNRM nº 2/2006 relativos aos quesitos
202 de avaliação dos médicos residentes terão continuidade. **8. Informes.** A Dra. Viviane (SECNRM) finalizou
203 informando que os Grupos de Trabalho das Matrizes de Competências finalizaram 11 propostas para
204 serem apresentadas em Plenárias Extraordinárias agendadas oportunamente. Sem mais, com os mem-
205 bros conselheiros presentes na reunião plenária, a Dra. Viviane, Secretária-Executiva da CNRM, agrade-
206 ceu o trabalho e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata. Bra-
207 sília, 19 de agosto de 2021.